

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

PROCESSO Nº 127/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do DISPENSA ELETRÔNICA para Aquisição emergencial de 01 (uma) unidade de Botton Gástrico 18FR 1,7CM, visando a doação a infante que faz uso contínuo do material, conforme documentos relevantes para a formalização do processo de contratação direta anexo aos autos, em cumprimento ao que dispõe o art. 72 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 06 de junho de 2024.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal